

---

SAT

---

SEMINÁRIOS DE  
ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

TEMA: INOVAÇÃO

Agosto 2016

## 1. INTRODUÇÃO

---

Os Seminários de Atualização Tecnológica são eventos que permitem a realização de palestras, workshops, encontros para discussões, com os colaboradores da PRODEMGE, seus gestores públicos, pesquisadores e profissionais das várias áreas da Companhia com o objetivo de apresentar as inovações tecnológicas, as novas práticas e as soluções que podem contribuir para elevar a efetividade dos projetos, dos produtos, dos processos e das soluções, bem como debater as transformações pelas quais o mercado de tecnologia no setor público vem passando. Neste sentido, as programações abordam temas que envolvam de maneira direta e indireta a Tecnologia da Informação e Comunicação, Administração e Gestão, como também as regras, normas e legislações pertinentes aos segmentos de atuação da PRODEMGE, além de permitirem apresentações de tendências da área e dos projetos de TIC.

## 2. OBJETO

---

O objetivo do presente edital é oferecer ao mercado a oportunidade de apresentar para o corpo técnico e gestor da PRODEMGE soluções inovadoras de TIC, enquadrado em um ou mais temas especificados no item 5.

Este documento apresenta os requisitos técnicos para a realização desses eventos, doravante denominados SAT – SEMINARIOS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA 2016.

Os SATs ocorrerão de 10/10/2016 a 15/12/2016. As apresentações serão realizadas preferencialmente no período da tarde (13:30h às 17:00h), na Cidade Administrativa de Minas Gerais. Poderá ocorrer, de acordo com as propostas, a possibilidade de utilização de mais de uma sala simultaneamente, mas cada uma das proponentes só utilizará uma data, no período de 2016, para a(s) sua(s) apresentação(ões).

Durante as apresentações, a PRODEMGE poderá avaliar o potencial e a viabilidade de uso das novas metodologias, novo processos, novos produtos e novas soluções, considerando principalmente sua viabilidade de utilização pela Companhia.

Notas:

- A PRODEMGE se reserva o direito de alterar as datas informadas de acordo com sua conveniência.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

---

Poderá participar do presente chamamento qualquer pessoa jurídica que atenda as exigências contidas neste Edital, doravante denominada PARTICIPANTE.

- 3.1. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de uma solução tecnológica para um mesmo evento que não esteja alinhado com as especificações do item 4.
- 3.2. A PARTICIPANTE arcará integralmente com todos os custos decorrentes de sua participação neste chamamento público.
- 3.3. A participação no processo de chamamento implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.
- 3.4. As PARTICIPANTES deverão guardar confidencialidade das informações e dados obtidos durante o evento.
- 3.5. Todos os funcionários das PARTICIPANTES deverão acatar as normas e diretrizes da PRODEMGE, durante o evento.
- 3.6. Qualquer PARTICIPANTE poderá, em qualquer momento do processo, desistir de participar, sem ônus para qualquer uma das partes. Porém, havendo ajustado data para apresentação técnica, deverá comunicar formalmente à PRODEMGE a desistência com antecedência mínima de 48 horas úteis.
- 3.7. Considerando que o objetivo do presente chamamento público não é apontar um vencedor, toda a informação produzida será utilizada internamente. Não haverá emissão de nenhum relatório de avaliação do produto, processo, metodologia ou serviço pela PRODEMGE.
- 3.8. As PARTICIPANTES permitirão a utilização dos dados resultantes desta avaliação para confecção de termos de referência, editais de licitação e eventuais documentos públicos, sem indicação de autoria.
- 3.9. Não haverá vinculação deste edital com eventuais licitações que venham a tratar deste objeto, no todo ou em parte.
- 3.10. Não haverá qualquer forma de remuneração aos fornecedores ou representantes que participarem do chamamento público. Todos os custos decorrentes serão de responsabilidade exclusiva da PARTICIPANTE.
  - 3.10.1. Não será permitida a instalação de nenhum produto em equipamentos da PRODEMGE.

- 3.10.2. Não será permitida a permanência de equipamentos da PARTICIPANTE com a solução implementada, nas instalações físicas da PRODEMGE, fora das datas e horários estipulados para as apresentações.
  - 3.10.3. Cada PARTICIPANTE deverá trazer para o evento o equipamento necessário para a apresentação (notebook, tablet, etc.).
  - 3.10.4. A PRODEMGE fornecerá toda a infraestrutura adicional necessária para a apresentação. Caso seja necessário configurar algum tipo de acesso externo para a apresentação, a PARTICIPANTE deverá solicitar formalmente à PRODEMGE, com antecedência mínima de 72 horas. A solicitação será avaliada pela equipe de segurança da PRODEMGE podendo ser liberado ou não o acesso solicitado. Neste caso, a PARTICIPANTE deverá ter uma solução alternativa para a apresentação.
- 3.11.** As empresas que se interessarem pelo objeto do presente edital deverão comparecer à Cidade Administrativa, Avenida Prefeito Américo Giannetti, Prédio Gerais, 4º andar, PRODEMGE, e entregar as respectivas manifestações de participação até às **17 horas do dia 23/09/2016, ou enviar via e-mail para o endereço** [compras@prodemge.gov.br](mailto:compras@prodemge.gov.br) **até a mesma data e hora.**
- 3.12. Não existe e nem existirá nenhum compromisso da Prodemge em estudar, testar ou adquirir as soluções, os processos, as metodologias, os produtos e as tecnologias apresentadas no evento.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DOS PARTICIPANTES.**

---

- 4.1. O edital de chamamento estará disponível no sítio eletrônico [www.prodemge.gov.br/fornecedor/consultas-publicas](http://www.prodemge.gov.br/fornecedor/consultas-publicas) e será publicado em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado.
- 4.2. As PARTICIPANTES deverão analisar os requisitos técnicos descritos neste edital, bem como os requisitos de documentação para participação do processo de chamamento.
- 4.3. As manifestações de participação serão entregues até a data limite definida neste edital, compreendendo os seguintes documentos, para cada evento:
  - 4.3.1. Atestado de entidade pública ou privada declarando que a PARTICIPANTE já forneceu a solução proposta baseada no tema.
  - 4.3.2. Relação do conjunto de software (versão e release) e/ou hardware, processos e/ou soluções que serão apresentados.
  - 4.3.3. Declaração concordando com todos os requisitos definidos neste edital.

- 4.4. Até o quinto dia útil, após o dia 23/09/2016, a PRODEMGE irá publicar em seu sitio eletrônico [www.prodemge.gov.br/compras/consultas-publicas](http://www.prodemge.gov.br/compras/consultas-publicas), especificamente no link referente ao objeto do edital, o nome de todas as empresas que se inscreveram e a data de convocação para uma reunião de alinhamento entre a PRODEMGE e as empresas PARTICIPANTES do chamamento público.
- 4.5. A reunião de alinhamento irá abordar os seguintes pontos:
- 4.5.1. Avaliação da Documentação.
- 4.5.1.1. Não serão selecionadas as PARTICIPANTES que não apresentarem a documentação correta no prazo exigido.
- 4.5.2. Definição da sequencia de avaliação:
- 4.5.2.1. A sequencia de apresentação das soluções propostas será realizada através de sorteio na presença das PARTICIPANTES.
- 4.5.3. Ata
- 4.5.3.1. Todas as decisões tomadas na reunião serão registradas em ata e publicadas no site [www.prodemge.gov.br/compras/consultas-publicas](http://www.prodemge.gov.br/compras/consultas-publicas).
- 4.5.4. Cronograma
- 4.5.4.1. O cronograma de apresentações será publicado no site [www.prodemge.gov.br/compras/consultas-publicas](http://www.prodemge.gov.br/compras/consultas-publicas) em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da ata desta reunião.
- 4.6. Qualquer dúvida deverá ser dirigida para a gerência de aquisições da PRODEMGE, e-mail: [compras@prodemge.gov.br](mailto:compras@prodemge.gov.br).
- 4.6.1. Os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pela PRODEMGE no sitio eletrônico <http://www.prodemge.gov.br/compras/consultas-publicas>.

## 5. EVENTOS

Esta seção apresenta as características e requisitos gerais, mínimos, para cada tema:

Evento	Tema	Detalhamento dos requisitos específicos para o TEMA
Seminário de Atualização Tecnológica PRODEMGE	INOVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A dinâmica da inovação dentro da organização.</li> <li>✓ Apresentar metodologias, processos, tecnologias para as modificações em produtos existentes e/ou para a geração de novos produtos e processos, e a forma que são percebidos pelos potenciais clientes.</li> <li>✓ Apresentar ferramentas, soluções, software, metodologias e técnicas utilizadas que auxiliem na geração de ideias e na confecção de novas soluções e produtos utilizados pela organização.</li> <li>✓ Demonstrar a estrutura da organização ou locais físicos dentro da organização, caso existam, voltados para a INOVAÇÃO.</li> <li>✓ Descrever, se existir, a participação dos clientes para fomentar a inovação dentro da organização</li> <li>✓ Descrever a cultura organizacional voltada para a INOVAÇÃO e as dificuldades, caso existiram, para a implantação da INOVAÇÃO.</li> <li>✓ Inovação e as Parcerias, convênios, financiamentos e outros.</li> <li>✓ Descrever, se existirem, terceiros envolvidos com os processos de inovação. Apresentando o envolvimento e os resultados da aproximação.</li> </ul>
	Inovação e os Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentar, se existir, programas/concursos/metodologias que envolvam os colaboradores no processo de inovação e seus resultados em termos de engajamento, produtividade, retenção de talentos, entre outros.</li> </ul>
	Cases de INOVAÇÃO.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentar “cases” de PRODUTOS, SERVIÇOS ou PROCESSOS, descrevendo as trajetórias desde a ideação/criação até a implantação</li> </ul>

		<p>ou suporte pós-venda e aquisição pelo cliente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Apresentar, caso existam, inovações incrementais refletindo pequenas melhorias contínuas em produtos/serviços ou linha de produtos/serviços, que tenham avanços e benefícios para o consumidor. E, caso existam, exemplo de uma inovação radical ou de ruptura, implementando mudanças drásticas em produto ou serviço, ou mudança consistente de paradigma.</li><li>✓ Caso existam, apresentar CASES de INOVAÇÕES que alteraram modelos de negócios, ou que inovaram com uma nova proposta de modelo de negócio.</li></ul>
	Inovação e os Fornecedores	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Descrever, se existir, processos, procedimentos ou programas que envolvam os fornecedores com os processos internos de inovação.</li><li>✓ Apresentar, se existir, resultados obtidos com as inovações implementadas, tais como, mas não restritas a melhorias em processos de negócios, redução de custos e tempo.</li></ul>